

NOTA EXPLICATIVA DE REPUBLICAÇÃO

A presente republicação tem por finalidade promover a correção de erros materiais identificados no 1º, 2º e 3º Termos de Apostilamento do Termo de Fomento nº 04/2025, celebrado entre o Município de João Monlevade e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de João Monlevade – APAE, bem como de seus respectivos Planos de Trabalho.

As correções efetuadas restringem-se exclusivamente a erros materiais de redação, digitação e/ou informação formal, não implicando alteração do objeto da parceria, das metas, dos indicadores, do plano de aplicação dos recursos, do cronograma de desembolso, da vigência, dos valores pactuados ou de quaisquer direitos e obrigações assumidos pelas partes.

Para assegurar a transparência, a publicidade e a correta compreensão do conteúdo vigente dos instrumentos administrativos, procede-se à republicação integral dos respectivos Termos de Apostilamento e de seus Planos de Trabalho, passando estes a refletir fielmente a redação correta.

Ressalta-se que, por se tratarem de meros erros materiais, passíveis de correção de ofício pela Administração Pública, a presente republicação possui natureza exclusivamente saneadora, preservando-se a validade, a eficácia e a continuidade dos atos administrativos originários, desde as respectivas datas de sua formalização.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO 04/2025 - APAE (RETIFICADO)

DATA: 16/07/2026

REFERÊNCIA: Termo de Fomento nº 04/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO: nº 04/2025

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de João Monlevade – APAE

OBJETO DA PARCERIA: Possibilitar a realização de atendimento integral a crianças, adolescentes e adultos com deficiência intelectual e múltipla, com distúrbios neuromotores e diversas síndromes, na área da saúde, considerando que se trata de atendimento gratuito para tratamento terapêutico, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ORIGINAL: 27/02/2025 – Publicado no Diário Oficial em 28/02/2025.

VIGÊNCIA DA PARCERIA: 01/03/2025 a 28/02/2027.

VALOR TOTAL DA PARCERIA: R\$ 576.240,00 (quinhentos e setenta e seis mil, duzentos e quarenta reais), a serem repassados em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais de R\$ 24.010,00 (vinte e quatro mil e dez reais).

Aos quinze dias do mês de agosto de 2025, após a apresentação do Ofício nº 54/2025 pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de João Monlevade – APAE, e com fundamento no art. 57 da Lei nº 13.019/2014, fica alterada, exclusivamente, a carga horária da fisioterapeuta prevista na Meta 01 do Plano de Trabalho, passando de 22 (vinte e duas) horas semanais para 15 (quinze) horas semanais. Todas as demais metas, atividades, prazos, valores e cláusulas permanecem inalterados, permanecendo igualmente inalterado o objeto da parceria.

O presente Termo de Apostilamento integra o Termo de Fomento nº 04/2025 até o término de sua vigência.

Raquel de Souza Paiva Drumond
Secretária Municipal de Saúde

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

PLANO DE TRABALHO DO 1º APOSTILAMENTO (RETIFICADO)

1. DADOS CADASTRAIS DA ENTIDADE

Entidade: APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOÃO MONLEVADE

CNPJ: 19.155.282/0001-24

Endereço: Rua Palmas, Nº 234, Bairro Baú, João Monlevade - MG, CEP: 35930-314

Telefone: (31) 3851-3952

E-mail: projetos.apaejm@gmail.com

Site: <https://www.instagram.com/jmapae/>

Presidente: Mércia Ferreira Pires Cardoso

CPF/RG: 040.424.516-16 | RG: MG-10.587.940/ SSP-MG

Endereço Presidente: Rua Oiti, nº. 58, Bairro Recanto Paraíso, João Monlevade - MG, CEP: 35930-137

Contato: (31) 99326-2754 | E-mail: apae20202022@gmail.com

Fundamentação Legal: Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Municipal 112/2018

2. OBJETIVO GERAL

A celebração da parceria tem como objetivo geral promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, especialmente aquelas com deficiência intelectual, múltipla e transtornos globais do desenvolvimento, em diferentes fases da vida. Busca-se assegurar o pleno exercício da cidadania por meio da prestação de serviços de habilitação, reabilitação e integração comunitária. Além disso, a parceria visa oferecer atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, tanto para as pessoas com deficiência quanto para suas famílias. Também inclui a oferta de serviços na área da saúde, desde a prevenção até o acompanhamento contínuo, garantindo uma melhor qualidade de vida.

3. PÚBLICO ALVO

Pessoas com deficiência intelectual e múltipla, sem limite de idade para a utilização dos serviços.

4. JUSTIFICATIVA E DIAGNÓSTICO DA REALIDADE

A APAE de João Monlevade é uma associação civil beneficente, sem fins lucrativos, que atua nas áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, estudo e pesquisa. Sua missão é promover e articular ações voltadas à defesa de direitos, prevenção, orientação, prestação de serviços e apoio às famílias de pessoas com deficiência intelectual e múltipla, buscando a melhoria da qualidade de vida dessas pessoas e a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva.

Desde 1975, a entidade presta serviços essenciais por meio de três frentes de atuação:

- Escola de Educação Especial Maria Senhorinha: atende alunos do Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos (EJA – anos finais).
- Centro Dia: oferece atividades para usuários maiores de 15 anos, promovendo autonomia e qualidade de vida, com apoio da Assistência Social.
- Serviço de Reabilitação em Deficiência Intelectual, Múltipla e TEA (SERDI): disponibiliza atendimento terapêutico para habilitação e reabilitação de pessoas encaminhadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

A APAE de João Monlevade conta com estrutura adequada para a prestação desses serviços e dispõe de uma equipe qualificada para atender às demandas da entidade. Sua gestão é realizada de forma voluntária por uma Diretoria Executiva e seu funcionamento é viabilizado por parcerias com os governos federal, estadual e municipal, além de doações de pessoas físicas e jurídicas.

O repasse de recursos financeiros para a instituição é fundamental para a manutenção das atividades e para o pagamento dos serviços prestados. Esse suporte permite garantir a continuidade do atendimento às pessoas com deficiência intelectual e múltipla, fortalecer suas famílias, promover maior autonomia dos alunos e usuários e contribuir para uma sociedade mais inclusiva, solidária e respeitosa às diversidades.

5. TEMPO DE EXPERIÊNCIA DA ENTIDADE: 49 (quarenta e nove) anos (Data de Criação: 26/07/1975).

6. OBJETIVO E RESULTADOS ESPERADOS

- Acolher, avaliar, diagnosticar e elaborar plano terapêutico singular às pessoas com deficiência intelectual e múltipla;
- Promover atendimentos multidisciplinares a 100% dos usuários com equipe multiprofissional (Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Fonoaudiologia, Psicologia, Serviço social e Pedagogia), oferecendo desde a estimulação precoce (faixa etária de 0 a 5 anos e 11 meses), até quando forem necessárias as intervenções com os usuários;
- Disponibilizar acompanhamento psicopedagógico para o desenvolvimento das habilidades cognitivas, oficinas terapêuticas que possibilitem a socialização dos usuários e sua inserção na sociedade em que vivem, consulta médica especializada para avaliação de quadro clínico do paciente e orientação e consultas de profissionais da saúde para acolhimento, avaliação de diagnósticos, elaboração de plano terapêutico e prevenção;
- Intervenção para melhoria da convivência social de todos os assistidos, que privilegiem a inclusão de todos no meio em que vivem, com atenção integral e garantia de seus direitos;
- Oferecer apoio técnico e material às equipes que atuam na OSC, para garantir a excelência dos serviços prestados às pessoas com deficiência intelectual e múltipla e suas famílias;
- Ofertar os serviços de educação, saúde e assistência social de forma interdisciplinar a todos os cadastrados na instituição;
- Desenvolver a psicomotricidade através de técnicas especializadas, promovendo o convívio social e a

diversão aliada à prática de atividades físicas;

- Apoiar o educador social na organização, execução e acompanhamento das atividades pedagógicas, recreativas e terapêuticas;
- Auxiliar na adaptação dos usuários às dinâmicas propostas, incentivando a participação ativa e inclusiva.

7. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Garantir o pagamento dos diversos profissionais que atuam nos serviços prestados pela OSC nas áreas de coordenação de projetos, fisioterapia, fonoaudiologia, serviço social e aulas de dança;
- Custear o pagamento dos profissionais que atuam na prestação de serviços do telemarketing, que tem por objetivo arrecadar receitas oriunda de doações voluntárias, que complementam a receita da Apae para manutenção das despesas em geral;
- Possibilitar a melhoria da convivência do usuário com suas famílias e com a sociedade onde está inserido;
- Auxiliar usuários e suas famílias no acesso às políticas sociais e de inclusão disponíveis a pessoas com deficiência, garantindo que todos tenham acesso a seus direitos;
- Elaborar, analisar e executar projetos para captação de recursos financeiros que auxiliem na aquisição de bens e serviços que possam garantir ou auxiliar nos serviços prestados e manter o bom funcionamento da instituição;
- Garantir o acolhimento e atendimento, individual ou em grupo, de pessoas com deficiência intelectual e múltipla, suas famílias, cuidadores e monitores, através de orientação de equipe multidisciplinar.

8. DESCRIÇÃO DE METAS A SEREM ATINGIDAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS

META / OBJETIVO	MEIOS DE REALIZAÇÃO	PRAZO ESTIMADO
Promover a prestação de serviços de fisioterapia, fonoaudiologia	Pagamento de profissionais para atendimento ao público alvo na sede da entidade: • Fisioterapia: 15 horas semanais, conforme cronograma da OSC. • Fonoaudiologia: 40 horas semanais, conforme cronograma da OSC. A carga horária da Fisioterapia foi alterada para 15 horas semanais no período de 01/09 a 31/12/2025.	1º de março de 2025 a 28 de fevereiro de 2027.
Promover aula de dança para	Professora de dança: 20 horas	1º de março de 2025 a 28 de

os alunos e usuários assistidos da APAE.	semanais, conforme cronograma da OSC. Complementação do salário da professora de dança.	fevereiro de 2027.
Promover a prestação de serviços de Coordenação de Projetos nas áreas da Saúde, Educação e Assistência Social.	Pagamento de profissional para elaboração, análise e execução de projetos, sendo a jornada de trabalho de 20 horas semanais, conforme cronograma da OSC.	1º de março de 2025 a 28 de fevereiro de 2027.
Promover a prestação de serviços de Supervisão de Telemarketing.	Pagamento de supervisora (40 horas semanais), período de segunda-feira a sexta-feira.	1º de março de 2025 a 28 de fevereiro de 2027.
Prover o serviço de telefonia e internet da APAE.	Pagamento das contas telefônicas da Instituição (Telefones: 3851-3952; 3850-2483; 3851-4933; 3851-2831).	1º de março de 2025 a 28 de fevereiro de 2027.
Promover o gerenciamento da atividade administrativa.	Pagamento de Auxiliar Administrativo para atendimento ao público, manutenção de cadastros, relatórios e planos de ação.	1º de março de 2025 a 28 de fevereiro de 2027.
Promover o acompanhamento e apoio à equipe técnica.	Pagamento de 02 (dois) Monitores Sociais (40h semanais) para prestar suporte ao educador social.	1º de março de 2025 a 28 de fevereiro de 2027.

*Os colaboradores desta instituição seguem o calendário escolar vigente, acompanhando os períodos de recesso escolares estabelecidos pela Secretaria de Educação. Durante esses intervalos, não há atendimento direto aos usuários, sendo mantidas apenas algumas atividades internas necessárias ao planejamento pedagógico e administrativo.

9. DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO

META / OBJETIVO	QTD PREVISTA DE ATENDIDOS	PARÂMETROS DE AFERIÇÃO
Fisioterapia, Fonoaudiologia e Dança	Média total de 50 pessoas atendidas/mês	Cópia da carteira profissional; Folha de ponto; Contracheque; Comprovante de encargos (FGTS, INSS); Relação de usuários; Relatório fotográfico.

Aula de Dança	Média de 20 alunos por mês	Cópia carteira profissional; Folha de ponto; Contracheque; Comprovante de encargos; Relação de usuários; Relatório Fotográfico.
Coordenação de Projetos	Toda comunidade da APAE	Cópia da carteira profissional; Folha de ponto; Contracheque; Relatório mensal de atividades.
Supervisão de Telemarketing	Toda comunidade da APAE	Cópia de documentos trabalhistas; Contracheque; Relatório mensal de atividades; Relatório Fotográfico.
Auxiliar Administrativo	Comunidade da APAE	Cópia de documentos trabalhistas; Contracheque; Relatório mensal de atividades.
Telefonia e Internet	Toda comunidade da APAE	Nota Fiscal/Fatura; Comprovante de Pagamento.
Monitores Sociais	Média de 20 alunos por mês	Cópia de documentos trabalhistas; Contracheque; Relação de usuários; Relatório Fotográfico.

10. DADOS HISTÓRICOS E TÉCNICOS DA INSTITUIÇÃO

10.1. Objetivos da Instituição: A APAE tem como missão prestar serviços e executar programas voltados prioritariamente para a defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, garantindo que sejam contínuos, permanentes e planejados...

10.2. Histórico da Instituição: A APAE de João Monlevade, foi fundada em 1975, fruto de um movimento pioneiro no Brasil para prestar assistência médico-terapêutica as pessoas com deficiência intelectual...

10.3. Perfil do Público Atendido: Pessoas com deficiência intelectual e múltipla, assistidos pela Instituição nas áreas de saúde, educação e assistência social...

10.4. Demanda da Comunidade: A APAE de João Monlevade atende aproximadamente 230 pessoas com deficiência intelectual e múltipla, residentes no município...

11. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

11.1 Prazo da Parceria: 01/03/2025 a 28/02/2027.

11.2 Valor da Parceria: R\$ 576.240,00 (quinhentos e setenta e seis mil, duzentos e quarenta reais), em 24 parcelas mensais de R\$ 24.010,00.

11.3 Natureza e Valores da Despesa: Remuneração de pessoal, encargos e benefícios (R\$ 23.310,00/mês) e Contas de telefone e internet (R\$ 700,00/mês). Total: R\$ 24.010,00/mês.

11.4 Dados Bancários: Banco do Brasil S/A, Agência: 2220-9, Conta Corrente: 62.956-1.

João Monlevade, 16 de julho de 2026.

Mércia Ferreira Pires Cardoso
APAE - Presidente

Conferido e Aprovado: 17/07/2026
RAQUEL DE SOUZA PAIVA DRUMOND
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO 04/2025 - APAE (RETIFICADO)

DATA: 16/07/2026

REFERÊNCIA: Termo de Fomento nº 04/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO: nº 04/2025

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de João Monlevade – APAE

OBJETO DA PARCERIA: Possibilitar a realização de atendimento integral a crianças, adolescentes e adultos com deficiência intelectual e múltipla, com distúrbios neuromotores e diversas síndromes, na área da saúde, considerando que se trata de atendimento gratuito para tratamento terapêutico, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ORIGINAL: 27/02/2025 – Publicado no Diário Oficial em 28/02/2025.

VIGÊNCIA DA PARCERIA: 01/03/2025 a 28/02/2027.

VALOR TOTAL DA PARCERIA: R\$ 576.240,00 (quinhentos e setenta e seis mil, duzentos e quarenta reais), a serem repassados em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais de R\$ 24.010,00 (vinte e quatro mil e dez reais).

Em 1º de outubro de 2025, após a apresentação do Ofício nº 54/2025 pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de João Monlevade – APAE, e com fundamento no art. 57 da Lei nº 13.019/2014, fica alterada, exclusivamente, a carga horária da fisioterapeuta prevista na Meta 01 do Plano de Trabalho, passando de 15 (quinze) horas semanais para 17 (dezessete) horas semanais. Todas as demais metas, atividades, prazos, valores e cláusulas permanecem inalterados, permanecendo igualmente inalterado o objeto da parceria.

O presente Termo de Apostilamento integra o Termo de Fomento nº 04/2025 até o término de sua vigência.

Raquel de Souza Paiva Drumond
Secretária Municipal de Saúde

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

PLANO DE TRABALHO DO 2º APOSTILAMENTO (RETIFICADO)

1. DADOS CADASTRAIS DA ENTIDADE

Entidade: APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOÃO MONLEVADÉ

CNPJ: 19.155.282/0001-24

Endereço: Rua Palmas, Nº 234, Bairro Baú, João Monlevade - MG, CEP: 35930-314

Contato: (31) 3851-3952 | projetos.apaejm@gmail.com

Presidente: Mércia Ferreira Pires Cardoso

Fundamentação: Lei Federal 13.019/2014, Decreto Municipal 112/2018 e Processo Administrativo Dispensa nº 03/2025

2. DESCRIÇÃO DE METAS (Fisioterapia: 17 horas semanais)

META / OBJETIVO	MEIOS DE REALIZAÇÃO	PRAZO ESTIMADO
Promover a prestação de serviços de fisioterapia, fonoaudiologia	Pagamento de profissionais para atendimento ao público alvo: - Fisioterapia: 17 horas semanais, conforme cronograma da OSC. - Fonoaudiologia: 40 horas semanais, conforme cronograma da OSC.	1º de março de 2025 a 28 de fevereiro de 2027.
Demais Metas Administrativas e de Pessoal	Manutenção dos serviços de dança (20h), Coordenação de Projetos (20h), Supervisão de Telemarketing (40h), Auxiliar Administrativo e 02 Monitores Sociais.	Conforme cronograma vigente.

3. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

Valor Total: R\$ 576.240,00 (quinhentos e setenta e seis mil, duzentos e quarenta reais).

Dados Bancários: Banco do Brasil S/A, Agência: 2220-9.

João Monlevade, 16 de julho de 2026.

Mércia Ferreira Pires Cardoso - APAE - Presidente

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO 04/2025 - APAE (RETIFICADO)

DATA: 16/07/2026

REFERÊNCIA: Termo de Fomento nº 04/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO: nº 04/2025

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de João Monlevade – APAE

OBJETO DA PARCERIA: Possibilitar a realização de atendimento integral a crianças, adolescentes e adultos com deficiência intelectual e múltipla, com distúrbios neuromotores e diversas síndromes, na área da saúde, considerando que se trata de atendimento gratuito para tratamento terapêutico, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ORIGINAL: 27/02/2025 – Publicado no Diário Oficial em 28/02/2025.

VIGÊNCIA DA PARCERIA: 01/03/2025 a 28/02/2027.

VALOR TOTAL DA PARCERIA: R\$ 576.240,00 (quinhentos e setenta e seis mil, duzentos e quarenta reais), a serem repassados em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais de R\$ 24.010,00 (vinte e quatro mil e dez reais).

Em 3 de março de 2026, após a apresentação do Ofício nº 25/2026 pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de João Monlevade – APAE, e com fundamento no art. 57 da Lei nº 13.019/2014, fica alterada, exclusivamente, a carga horária da fisioterapeuta prevista na Meta 01 do Plano de Trabalho, passando de 17 (dezessete) horas semanais para 22 (vinte e duas) horas semanais, a partir de 1º de abril de 2026. Todas as demais metas, atividades, prazos, valores e cláusulas permanecem inalterados, permanecendo igualmente inalterado o objeto da parceria.

O presente Termo de Apostilamento integra o Termo de Fomento nº 04/2025 até o término de sua vigência.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

PLANO DE TRABALHO DO 3º APOSTILAMENTO (RETIFICADO)

1. DADOS CADASTRAIS DA ENTIDADE

Entidade: APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOÃO MONLEVADE

CNPJ: 19.155.282/0001-24

2. DESCRIÇÃO DE METAS (Fisioterapia: 22 horas semanais)

META / OBJETIVO	MEIOS DE REALIZAÇÃO	PRAZO ESTIMADO
Promover a prestação de serviços de fisioterapia, fonoaudiologia	Pagamento de profissionais para atendimento ao público alvo: - Fisioterapia: 22 horas semanais (a partir de 01/04/2026), conforme cronograma da OSC. - Fonoaudiologia: 40 horas semanais, conforme cronograma da OSC.	1º de março de 2025 a 28 de fevereiro de 2027.
Demais Metas	Atividades de dança (20h), Coordenação, Telemarketing, Administração e Monitoria mantidas integralmente.	Conforme cronograma vigente.

3. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

Valor Total: R\$ 576.240,00 (quinhentos e setenta e seis mil, duzentos e quarenta reais).

João Monlevade, 16 de julho de 2026.

Mércia Ferreira Pires Cardoso
APAE - Presidente

Conferido e Aprovado: 17/07/2026
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE